



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6º (SEXTO) ADITIVO CONTRATO Nº 2018.0824.4/PP/050/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6175/2018

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro, 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Johnathas de Oliveira Silva
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	1208942996 SSP/MA
CPF nº	995.952.903-78

CONTRATADO	
Razão Social	ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº	01.897.642/0001-06
Endereço	R SERGIPE, 24, TRÊS PODERES, Cep: 65.903-000, IMPERATRIZ - MA
E-mail	comercial@ecoservice-ma.com.br
Representante	Antonio Dantas Silva Junior
Cargo/Função	Sócio Diretor

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

C.I. / Órgão emissor	326074946 SSP/SP
CPF nº	328.854.313-34

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de créditos orçamentário na dotação da manutenção das Ações da Vigilância em Saúde da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E, conforme RDC 306/2004 e demais normas ambientais originados dos prédios da Rede Municipal de Saúde do Município de Açailândia, com cessão de bombonas em regime de comodato de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Cláusula Segunda – Do valor contratual:

2.1. Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais).

10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 13 LTS (UNIDADE)	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
6	E – resíduos perfurantes ou escarificantes	DESCARTEX 20 LTS (UNIDADE)	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.260,00

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 050/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA,

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 2 de 4





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

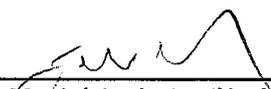
6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

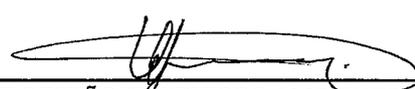
Cláusula Sétima – Do Foro:

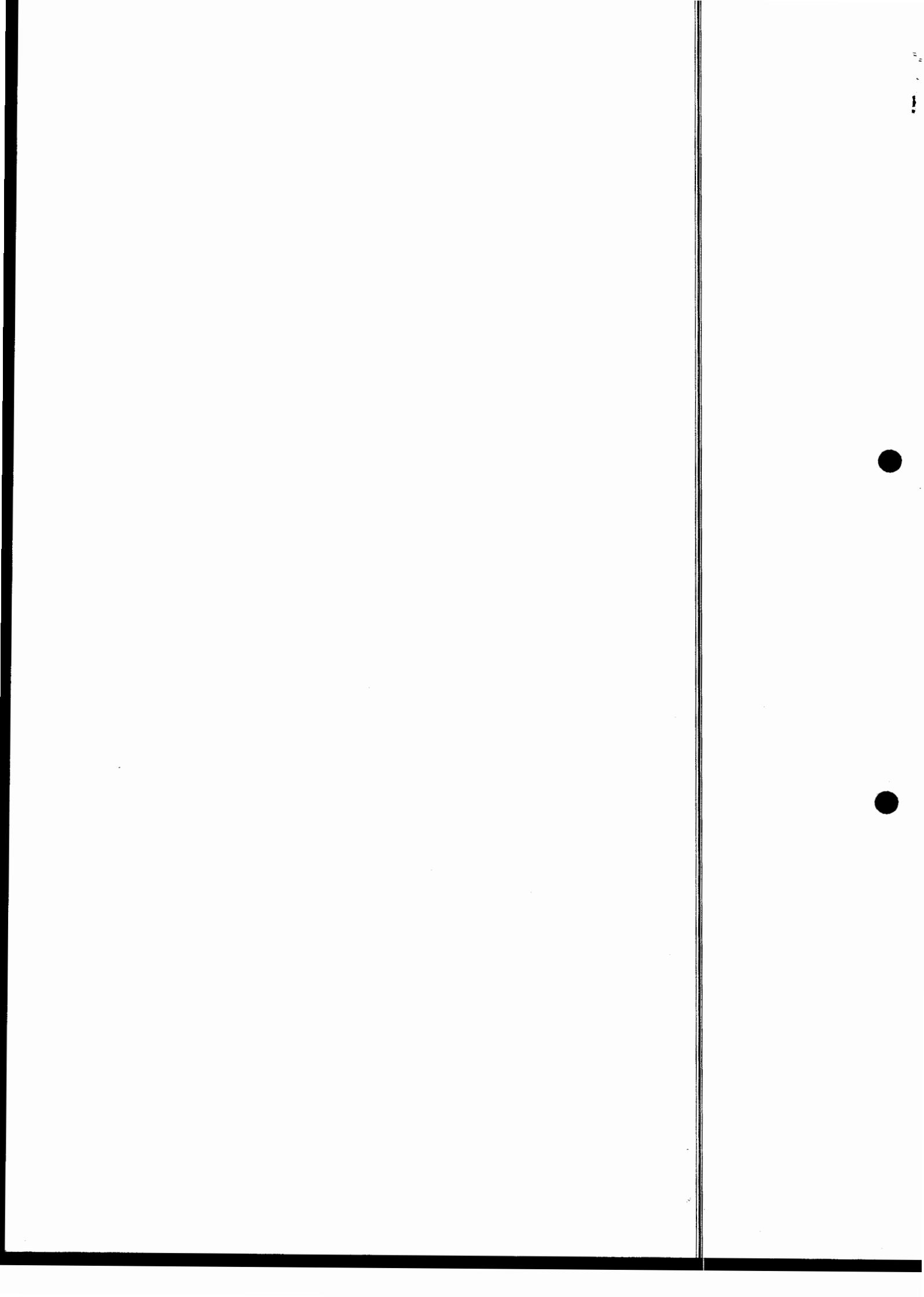
7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 14 de Junho de 2023


Município de Açailândia (MA)
Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde


ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Antonio Dantas Silva Junior
Sócio Diretor

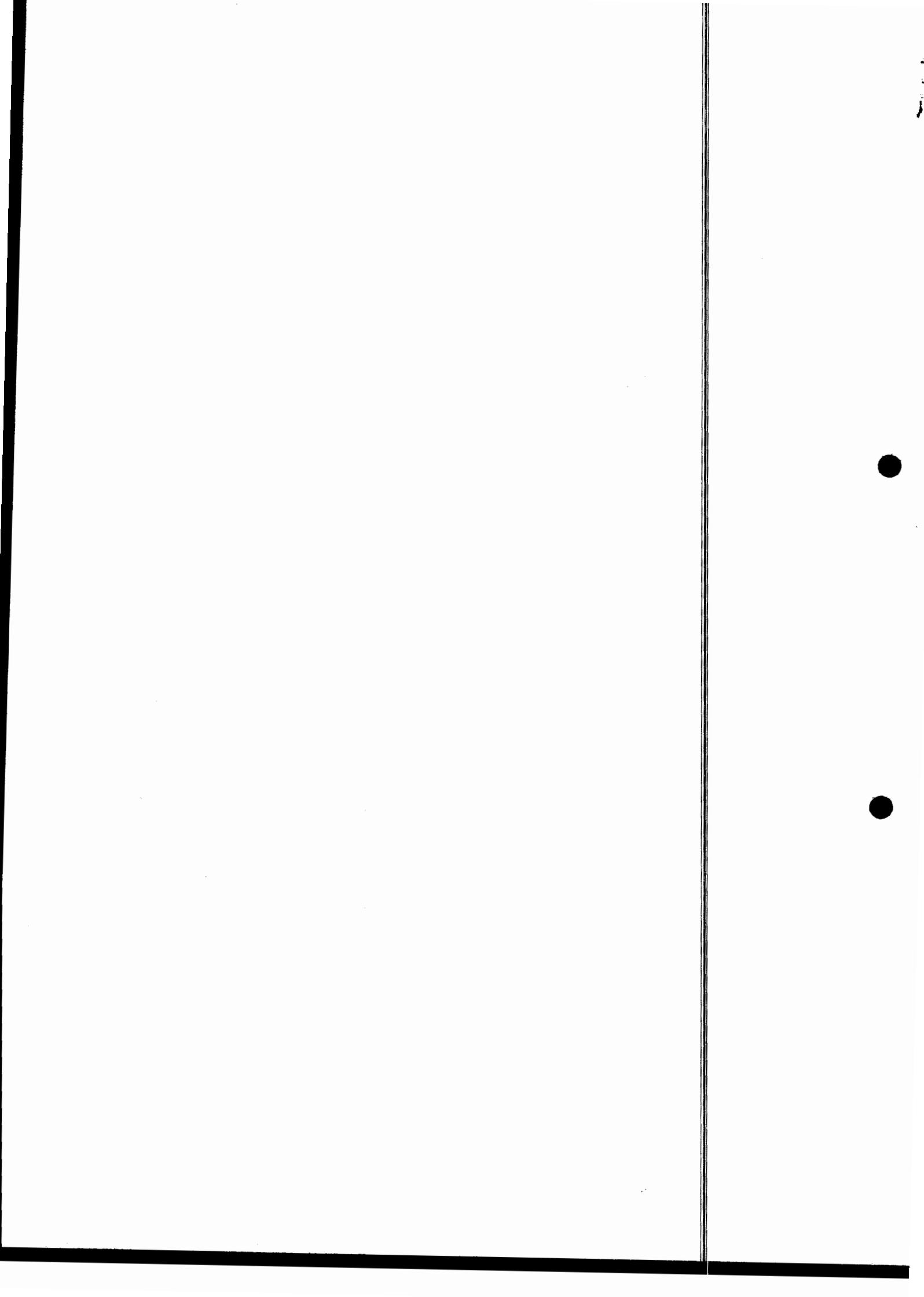




MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

Nome: Rayane Moreira de Souza CPF: 015.253.741-41
Nome: [Signature] CPF: 343.253.793-04





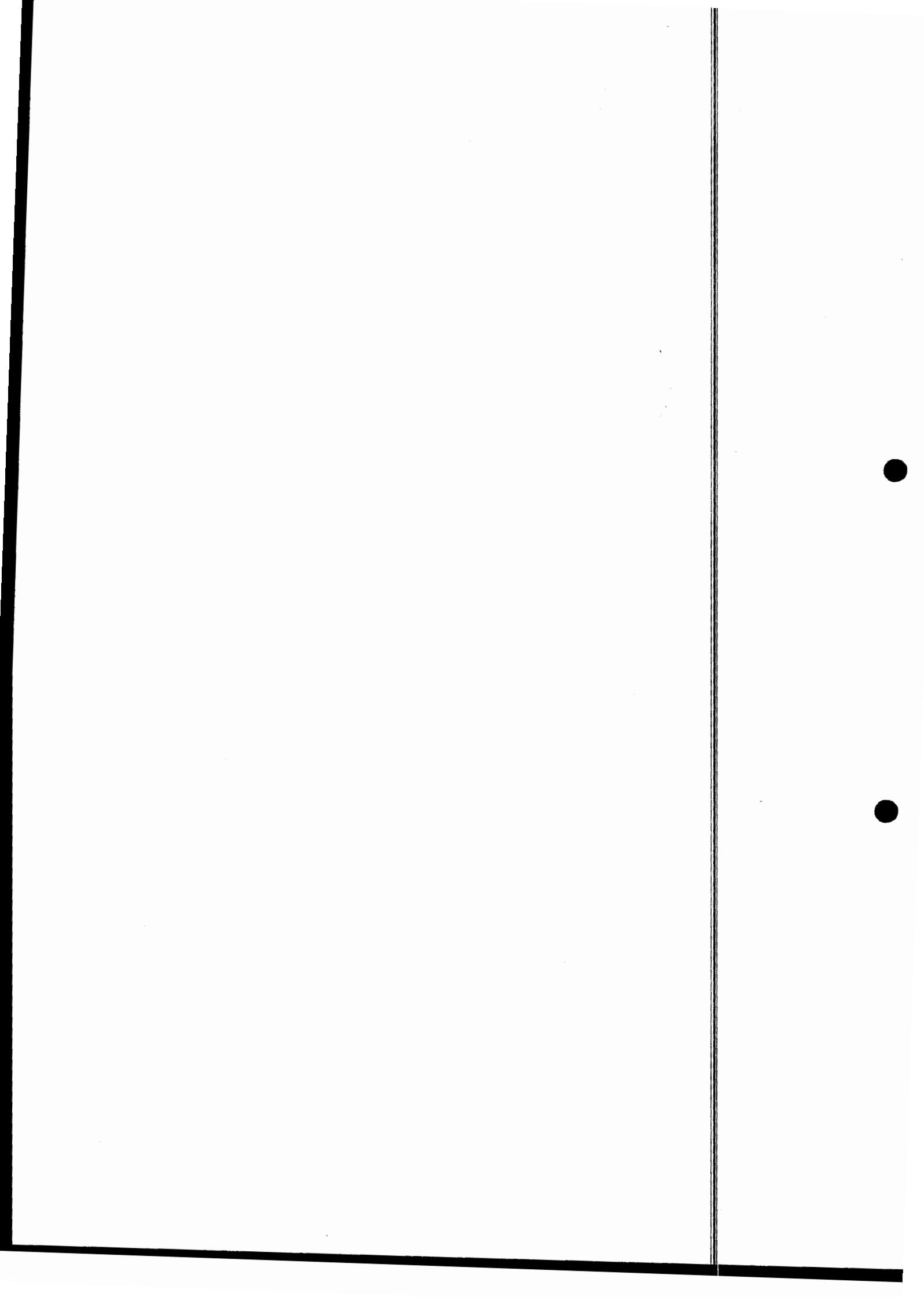
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2018.0824.4. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de créditos orçamentário na dotação da manutenção das Ações da Vigilância em Saúde da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E, conforme RDC 306/2004 e demais normas ambientais originados dos prédios da Rede Municipal de Saúde do Município de Açailândia, com cessão de bombonas em regime de comodato de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 050/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Antonio Dantas Silva Junior - ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 14 de abril de 2023.


Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO IX, Nº 1726-A, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 6 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 325/2023 – GAB	2
PORTARIA Nº 326/2023 – GAB	3
PORTARIA Nº 327/2023 – GAB	3
PORTARIA Nº 328/2023 – GAB	3
PORTARIA Nº 330/2023 – GAB	3
PORTARIA Nº 332/2023 – GAB	4
PORTARIA Nº 333/2023 – GAB	4
PORTARIA Nº 334/2023 – GAB	4
PORTARIA Nº 335/2023 – GAB	4
PORTARIA Nº 336/2023 – GAB	5
PORTARIA Nº 337/2023 – GAB	5
PORTARIA Nº 338/2023 – GAB	5

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2023.0210.4. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto, acrescentar o valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2022/2023, visando atender à Lei nº 11.947/2009 – PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, de interesse da Secretária Municipal de Educação. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de

acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 101.423,12 (cento e um mil e quatrocentos e vinte e três reais e doze centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal nas disposições da Lei nº 8.666/93 e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **UNIDADE:** 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.306.0021.2-117 - Manutenção do PNAE, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); **UNIDADE:** 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.366.0024.2-148 - Manutenção da Alimentação Escolar EJA, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; **UNIDADE:** 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.365.0020.2-142 - Manutenção da Alimentação Escolar - Educação Infantil, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos; **UNIDADE:** 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, **PROJETO/ATIVIDADE:** 12.361.0022.2-129 - Manutenção da Alimentação Escolar, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 14 de abril de 2023.

Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2018.0824.4. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de



Saúde e a empresa **ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação de créditos orçamentário na dotação da manutenção das Ações da Vigilância em Saúde da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos grupos A, B e E, conforme RDC 306/2004 e demais normas ambientais originados dos prédios da Rede Municipal de Saúde do Município de Açailândia, com cessão de bombonas em regime de comodato de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **DO VALOR:** Pela renovação dos créditos orçamentário, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 2.260,00 (dois mil e duzentos e sessenta reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 050/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Terceira do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 – Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Johnathas de Oliveira Silva, pela Contratante, Antonio Dantas Silva Junior - ECOSERVICE GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 14 de abril de 2023.

Johnathas de Oliveira Silva
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 14º (DÉCIMO QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2020.0102.6. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta do contrato 2020.0102.6 PP082/2018, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando execução dos serviços de locação de motos e veículos automotores com e sem motorista e sem combustível, de interesse da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta até 16 de julho de 2023, a contar do dia 16 de abril de 2023. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). **BASE LEGAL** Este aditivo tem como

amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 082/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 02 Gabinete do Prefeito – Projeto/Atividade: - 04.122.0002.2-008 - Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e vice Prefeito - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 14 de abril de 2023.

Rosa Maria do Nascimento Sousa
Chefe de Gabinete

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 325/2023 – GAB

O **PREFEITO DE AÇAILÂNDIA**, município do Estado do Maranhão, no uso das atribuições conforme preceitua o art. 73, II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **ELANE DA SILVA BARROS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 031.708.483-64, para exercer o cargo em comissão de **Gestor de Fomento à Agricultura Familiar**, símbolo **DAI-3**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Açailândia, Município do Estado do Maranhão, ao(s) 19 (dezenove) dia(s) do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município

